

ATA DA REUNIÃO DO GT QUILOMBO/6ª CCR/MPF – 08 DE MAIO DE 2007-05-09

Ao dia 8 (oito) de maio de 2007, a partir das 10:00h, na sede da Procuradoria Geral da República, Bloco B, Sala 306 - Brasília - DF, estiveram presentes: a Coordenadora do GT-Quilombos Maria Luiza Grabner, PRR/SP; Daniel Sarmento, PRR/RJ; José Ricardo Meireles, PR/Campinas/SP; Felipe Fritz Braga, PRM/Santarém; Juliano Karan, PR/RS; Walter Rothemburg, PR/Santos; representantes do corpo técnico: Angela Maria Baptista (antropóloga da 6ª CCR) e da PRM/Santarém: Raphael Acioli Moreira da Silva (analista pericial da PRM/Santarém). Ausente André Pimentel, PRM/São Mateus, por se encontrar em férias. A Coordenadora da 6ª CCR/MPF, Deborah Duprat, participou dos trabalhos na parte da tarde. Foram objeto de discussão os seguintes assuntos:

1) Comentou-se a resposta do Conselho de Defesa Nacional sobre o processo de regularização fundiária do território da Comunidade Remanescente de Quilombo de Casca, Estado do Rio Grande do Sul; o Parecer nº AGU/MC-1/2006 que dispõe sobre a interpretação da questão quilombola na Constituição de 1988, em decorrência de consulta formulada pelo próprio CDN; e as disposições da Instrução Normativa nº 20/2005 do INCRA que determinam a remessa dos relatórios técnicos de identificação à várias autoridades, entre elas, o CDN. O GT aventou a possibilidade da 6ª CCR expedir um ofício ao CDN contendo algumas indagações acerca de futuros procedimentos na matéria, tendo em vista a argumentação contrária contida no parecer aprovado pelo AGU, com caráter vinculativo para toda a Administração Pública Federal (até a presente data ainda não publicado no DOU). Tendo em vista esclarecimentos trazidos na parte da tarde pela Deborah Duprat, optou-se por aguardar a reunião dos membros do GT com o Presidente do INCRA e o novo AGU, oportunidade em que poderão as questões envolvendo a participação do CDN nos procedimentos de atribuição do INCRA ser melhor debatidas. Sem prejuízo dessa reunião com todos os membros do GT, Daniel também manifestou seu interesse em reunir-se o mais brevemente possível com o novo AGU, a fim de tratar do caso Marambaia que já conta com sentença de total procedência na ACP proposta pelo MPF, muito embora ainda não tenha sido republicado pelo INCRA o Relatório Técnico de Identificação respectivo, e também para tratar dos pareceres do INCRA, elaborados pela sua procuradoria especializada, em total desconformidade com o entendimento atual da AGU acerca da matéria ao adotar teses que restringem indevidamente os direitos das comunidades quilombolas.

2) A iniciativa de elaboração de um “Roteiro de Atuação” na temática quilombola também contou com a unanimidade do grupo, e vem sendo desde sua criação cogitado. Deborah informou que a ESMPU tem muito interesse na elaboração e publicação de trabalhos que possam contribuir para uma melhor atuação dos procuradores da república nas diferentes áreas de atribuição, razão pela qual sugeriu contatar o Rodrigo da ESMPU, oportunamente. A tarefa de elaboração de uma minuta desse roteiro ficou a cargo da Maria Luiza e Felipe.

3) Após discussão de qual a melhor maneira para se fazer a veiculação de informações entre o GT Quilombos e os colegas Procuradores com atuação na matéria, aventou-se a possibilidade

do envio de um ofício-circular a todas PRs e PRMs com explicitação dos objetivos do GT (colaboração, apoio, etc.), solicitando, ainda, indicação dos procedimentos abertos e fase atual de cada um deles. No entanto, após termos sido informados pela Deborah acerca da existência do sistema INTEGRA, por meio do qual se teria acesso a uma gama enorme de dados constantes de outros sistemas do MPF, Meirelles ficou de verificar melhor como tal sistema funciona, inclusive se por meio dele teríamos acesso aos ARPs que controlam a instauração, processamento e arquivamento dos procedimentos administrativos em todas as unidades do Ministério Público Federal;

4) Constatou-se a necessidade do Grupo dar apoio mais efetivo àquelas comunidades/PRs/PRMs onde ocorram graves conflitos fundiários, pelo que solicitou-se à Ângela uma assessoria antropológica no sentido de se atualizar o levantamento já existente na 6ª CCR sobre tais locais e comunidades

5) Os membros do GT debateram questões atinentes a algumas comunidades específicas, trazidas ao conhecimento do grupo por entidades ou pelos próprios Procuradores da República, a saber: Comunidade de Guajuvira e Água Morna no município de Curiuva/Paraná e Comunidade de Sibaúma, Município de Tibaú no litoral sul do RN. Em todos os casos a principal questão colocada diz respeito às pressões do poder político local, fazendeiros e empresários para que os quilombolas abram mão de sua identidade e sejam assentados em outras terras. O GT refletiu que não pode ser imposta uma identidade ao grupo mas tão somente deve-se garantir que as escolhas feitas pelas comunidades sejam legítimas, portanto isentas de quaisquer pressões ou ameaças. Para tanto, concluiu-se pela premente necessidade de informar essas comunidades acerca de seus direitos e deveres, estampados na Constituição Federal e legislação especial de regência, o que pode ocorrer por meio de reuniões, audiências públicas, encontros e outros eventos promovidos, com a participação do MPF, INCRA, FCP, e, sobretudo, alguma organização ligada ao movimento quilombola, de âmbito local ou nacional, e que possam dar respaldo institucional efetivo para a criação de um ambiente propício à tomada de uma decisão consciente e informada. Pelo colega Felipe foi também informado caso ocorrente no Pará e que diz com pressões exercidas pelo próprio INCRA para que populações quilombolas abram mão de sua identidade para aceitação de um projeto agroextrativista por eles oferecido. Em relação a tal caso, ponderou-se que não é lícito ao órgão federal que justamente é encarregado de dar concretude aos direitos desses grupos, por meio da instauração do devido procedimento administrativo de identificação, reconhecimento, e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades quilombolas, com fundamento no Decreto 4.887/2003 em vigor e art. 68 do ADCT/88, agir em descompasso com suas atribuições legais, pressionando ou convencendo as comunidades quilombolas a negar sua identidade e renunciar a direitos fundamentais, sob pena de vir o órgão federal a ser responsabilizado civil e criminalmente.

6) Dr. Walter Rothemburg aventou a possibilidade de uma audiência pública na cidade de Montes Claros, envolvendo a PR/MG e os membros do GT, sobre a questão quilombola regional, com o que concordaram os demais membros, tendo em vista os graves conflitos de que se tem notícia naquela região. Para tanto deveremos estabelecer contato com os colegas de Minas para apreciação dessa sugestão e outros possíveis encaminhamentos.

7) Pela Deborah foi lembrada a total invisibilidade das comunidades quilombolas e outras populações tradicionais nos procedimentos de licenciamento ambiental de grandes obras, sobretudo hidrelétricas (por ex.: Estreito, Madeira, Belo Monte, Rio São Francisco) do que resultou a constatação de uma urgente atuação do GT junto à FCP, de modo a subsidiá-la na elaboração de termos de referência específicos para tais populações, visando instruir e vincular as manifestações dos órgãos licenciadores em casos de empreendimentos que atinjam territórios quilombolas. Juliano Karan informou que em procedimento em curso na PR/RS, houve a elaboração de um termo de referência com auxílio da assessoria antropológica e que pode contribuir para o início dos trabalhos voltados para a elaboração desses modelos de TRs pelos antropólogos da 6ª CCR que prestam assessoria ao GT Quilombo. Ficou de repassar ao GT cópia do referido documento. Deborah sugeriu, ainda, uma reunião do GT Quilombo com o GT Licenciamento de Grandes Obras para aprofundar as questões envolvendo impactos sobre as populações tradicionais e o tratamento e elas conferidos nos EIA-RIMAS e Estudos Integrados de Bacias a cargo dos empreendedores.

8) Iniciou-se a discussão acerca das políticas públicas para os quilombolas,: Educação (Secretaria da Diversidade do MEC); Saúde e Previdência Social, sendo que apesar de sugerido pela Maria Luiza um contato com os coordenadores do GT Educação Indígena e Saúde Indígena para coleta de subsídios de atuação nessas áreas, não foi possível realizá-lo nesse mesmo dia, razão pela qual comprometeu-se a colher informações juntos aos colegas dos dois GTs e repassá-los, subsequentemente, por e-mail. Também constatou-se a necessidade de um levantamento das normas pertinentes, planos e programas aplicáveis às populações quilombolas nesses temas, com a expedição de ofício à Secretaria da Diversidade do MEC e contato com maria.queiroga@saude.gov.br, a ser realizado pela Ângela, para obtenção de mais informações. Maria Luiza também informou que em SP, por iniciativa da PRDC, foi criado um grupo de trabalho com os procuradores que trabalham com comunidades quilombolas, voltado, sobretudo, a implantação de políticas públicas de saúde, educação e previdência social, que também será consultado para obtenção de mais informações sobre esses assuntos e, subsequentemente repassados a todos por e-mail.

9) Tanto a Coordenadora da 6ª CCR/MPF, Deborah Duprat, quanto os integrantes do GT Quilombos, desde o início dos trabalhos do grupo, sentiram a necessidade de incluir outras comunidades tradicionais, tais como, ribeirinhos, seringueiros, extrativistas, caiçaras, pescadores, etc., em seu âmbito de atuação, visto serem ainda mais vulneráveis do que os indígenas e quilombolas, sobretudo pela ausência de normas específicas quanto aos seus direitos territoriais e culturais, nada obstante protegido o patrimônio cultural brasileiro na CF/88 e também garantidos os direitos dos povos tribais pela convenção 169 da OIT. Daniel Sarmento enfatizou a grande invisibilidade dessas populações, inclusive dentro do próprio MPF, razão pela qual sugeriu a realização de reuniões com especialistas na matéria, para fins de capacitação, inicialmente, dos membros do GT Quilombo, sem prejuízo de outros eventos de maior abrangência, a critério da 6ª CCR. Pela Deborah foi sugerido o nome do Professor Alfredo Wagner, notório especialista no assunto, com o objetivo de informar os integrantes do GT acerca das demandas das comunidades tradicionais e suas peculiaridades, ficando a cargo da Maria Luiza estabelecer contato telefônico com o professor e verificar a possibilidade de um

encontro com esse objetivo já na próxima reunião do GT. Daniel se propôs ainda a elaborar um parecer enfocando o direito ao reconhecimento dessas populações com base no art. 215 e 216 da CF e também à luz da Teoria dos Direitos Humanos, para subsidiar futuras intervenções do MPF. Tendo em vista também o recente Decreto nº 6.040 de 07/02/2007, que Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, a ser implementada pela Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – CNPCT criada pelo Decreto de 13/07/2006, aventou-se também, em momento oportuno, contatar a referida Comissão para obtenção de maiores informações sobre o assunto. Por fim, tendo em vista as deliberações tomadas e em razão de suas novas atribuições fica alterado o nome do GT para “GT Quilombo e Comunidades Tradicionais”.

10) Maria Luiza repassou aos demais integrantes do GT a proposta encaminhada pela Comissão Pró-Índio de São Paulo para realização de um 2º Encontro em São Paulo, nos moldes daquele realizado em outubro do ano passado na PRR3ª Reg., agora para focar na questão das terras de quilombo sobrepostas a Unidades de Conservação. Tendo em vista as deliberações já tomadas na presente reunião, e a intensa agenda de compromissos já assumida, os membros do grupo sugeriram indagar à CPI sobre a possibilidade de realização desse evento no segundo semestre do corrente ano, ficando encarregada a Maria Luiza de estabelecer contato com a Lúcia Andrade nesse sentido.

11) Por fim deliberou-se a data das próximas reuniões do GT, a saber: 28 e 29 de junho p.f. (quinta e sexta-feira), com a participação do INCRA, AGU e Prof. Alfredo Wagner, sem prejuízo das demais questões a serem pautadas, tudo a ser confirmado após contato com os convidados.

Síntese dos Encaminhamentos:

-Autuar todos os expedientes expedidos e recebidos sobre a **intervenção do CDN nos procedimentos de regularização fundiária dos territórios quilombolas** (assessoria do GT na 6ª CCR);

-Arquivar cópias dos ofícios expedidos pela Coordenação do GT e respectivas respostas em pasta própria, devidamente identificada, junto à Secretaria da 6ª CCR (assessoria do GT);

-Fazer um levantamento das comunidades quilombolas com conflitos fundiários graves (Ângela);

-Informar à PR/RN e PR/Ponta Grossa as sugestões do grupo acerca dos casos concretos trazidos ao seu conhecimento, encaminhando cópia da respectiva ata. (Ângela)

-Fazer um levantamento dos pareceres com argumentos contrários à auto-identificação das comunidades quilombolas e à normatização da regularização fundiária para discussão com a AGU (Dr. Daniel Sarmento).

- Agendar reunião com a AGU e com o Presidente do INCRA para discutir a prática administrativa adotada nas contestações do CDN (dia 28 ou 29 de junho) (assessoria do GT);
- Agendar reunião com o Prof. Alfredo Wagner (Maria Luiza) para explicar sobre as populações tradicionais; (dia 28 ou 29 de junho)
- Solicitar à antropóloga da PR/MG- Ana Flávia informar quais os procedimentos administrativos em andamento na PR/MG (Ângela);
- discutir na coordenadoria antropológica da 6ª CCR uma proposta de termo de referência para empreendimentos em território quilombola. (Angela e Fernanda). Posteriormente agendar uma reunião com a FCP e ABA sobre essa questão.
- Obter informações sobre o funcionamento e ferramentas disponíveis no sistema INTEGRA do MPF (Meirelles);
- Elaborar um esboço de Roteiro de Atuação voltado aos membros do MPF com atuação na temática quilombola (Maria Luiza e Felipe);
- Contatar a CPI-SP para informar a impossibilidade de realização do Encontro proposto ainda no primeiro semestre do corrente ano, sem prejuízo de eventual realização no segundo semestre (Maria Luiza);
- Contatar os coordenadores do GT Educação Indígena e GT Saúde Indígena e PRDC/SP para obter mais informações acerca das políticas de saúde, educação e previdência social voltada à populaç(Maria Luiza);
- Contatar o Ministério da Saúde (maria.queiroga@saude.gov.br) (Ângela)

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Esta Ata foi elaborada por Angela Maria Baptista e revisada por Maria Luiza Grabner, Coordenadora do GT Quilombo.